



DECISÃO DA JUSTIFICATIVA DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2225/2022

REFERÊNCIA: Convite nº 01/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos em planejamento, organização e execução do concurso público para os cargos efetivos de técnico em gestão administrativa e serviços – técnico de administração e agente de gestão de tecnologia de informação – operador de computador, observando-se as especificações e características contidas no anexo i – termo de referência

O Presidente da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV, sr. David José Françoso, no uso de suas atribuições legais, diante da falta de interesse das licitantes em encaminhar recurso contra a intenção de revogação da licitação, decide REVOGAR o certame, com fundamento no art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c as Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal.

Após publicação dos atos, autorizo abertura de novo procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para o objeto em questão.

Bauru/SP, 14 de abril de 2023.

DAVID JOSÉ FRANÇOSO
Presidente - Funprev